

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 1090-2025 - ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO  
LILIAN GEOVANA MORAES**

**PORTARIA Nº 1.090/2025**

Concede Adicional por Conclusão de Curso à servidor do quadro efetivo.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico n.º 1.650/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação de 8% sobre o salário inicial da carreira, à servidora Lilian Geovana Moraes, matrícula funcional nº 3336-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 30 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:  
Rosileia Cossa  
Código Identificador:3034E3FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

